

Gibi Educativo Amigo da Pessoa Idosa

# GERAÇÃO PRATEADA

Volume 1 - Direitos da Pessoa Idosa



**Ficha catalográfica preparada pela Seção de Catalogação e  
Classificação da Biblioteca Central da UFV**

F363a  
2024

Fernandes, Camila Aparecida Carneiro

Amigo da pessoa idosa / Camila Aparecida Carneiro Fernandes,  
Ricardo Duarte Gomes da Silva; coordenação de Simone Martins, Andréia  
Queiroz Ribeiro, Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior, Rodrigo Marques da  
Costa; ilustração de Elisa Vieira Martins. - Viçosa, MG : UFV, 2024.  
24 p. : il. (Coleção Geração Prateada; 1).

Modo de acesso: Word Wid Web.  
Gibi educativo

1. Serviço social. 2. Assistência a idosos. 3. Direito do idoso.  
I. Martins, Simone (coord.). II. Ribeiro, Andréia Queiroz (coord.).  
III. Abreu Júnior, Felipe Willer de Araújo (coord.).  
IV. Costa, Rodrigo Marques da (coord.). V. Universidade Federal de Viçosa.  
VI. Título.

CDD 22. ed. 305.26

Bibliotecário(a) responsável: Kellen dos Santos Silva Barbosa CRB-6/ES 548



## Querido leitor e querida leitora,

Esta é a Coleção Geração Prateada, formada por três gibis educativos amigos da pessoa idosa. Este é o primeiro volume que irá transportar todos vocês para dentro de uma história muito interessante sobre os direitos da pessoa idosa. Eu sou Amarílis e meus amigos da Geração Prateada são: o Antônio, a Cristina, o Nonô e a Josi. Mas outros personagens importantes também estarão nas histórias.



Neste volume iremos mostrar como o preconceito contra a pessoa idosa (chamado de Idadismo) está ainda muito presente na nossa sociedade e o que podemos fazer para diminuir esse preconceito, respeitando os idosos, compreendendo e cumprindo o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº10. 741 de 1º de outubro de 2003). O Estatuto é o nosso aliado para fazer valer os direitos da população idosa.

Nossa aventura começa neste volume. A Josi foi vítima de violência financeira, então a gente se reuniu para ajudá-la a superar este problema. Nesse caminho começamos a estudar e conversar sobre o Estatuto da Pessoa Idosa. E o que a gente aprendeu nos estimulou a compartilhar nossas experiências com outros idosos, mas também com jovens e adultos. O resultado? Você vai saber quando terminar de ler nossa história!

Compartilhe esse gibi com seus amigos, com a família e os vizinhos. Vamos juntos nessa aventura com a Geração Prateada! Divulgue os três volumes dos gibis em seu município, mostre para o prefeito de sua cidade e vereadores. Nossa coleção de gibis também é amiga dos municípios que desejam fortalecer os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa e, assim, tornar saudável, ativa e digna a vida de toda a sua população idosa.

Boa leitura!





Olá, Amarílis!  
Tudo bem? Que ótimo te encontrar na caminhada matinal.

Oi, tudo bem!  
E com você?

Estou bem, obrigado!

Quero te contar uma coisa...  
você sabia que a Josi está com problemas financeiros?

Nossa! Sério?!

Ela me disse que emprestou o cartão de crédito para um sobrinho e se deu mal.

Acho que podemos sim...

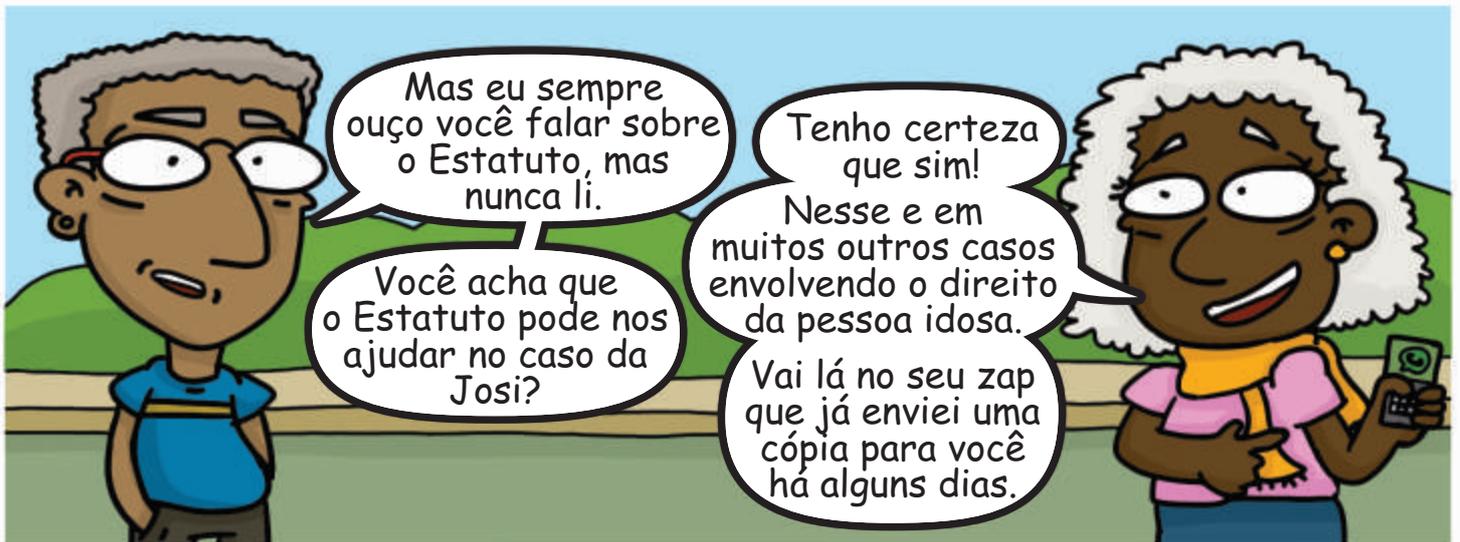
Será que podemos fazer alguma coisa para ajudá-la?



Minha Nossa Senhora!

Que falta de respeito!





À tardezinha,  
na casa da Amarílis...



Levar o Nonô!?  
Vixe, você me deu  
uma missão quase  
impossível!



Olá, boa tarde!  
Vamos chegando que  
a casa é de vocês.



Depois do nosso café  
vamos conversar sobre  
o Estatuto!  
Separei cópias  
para todos.

Hummm... vai ter  
que ser depois mesmo,  
porque esse bolo está  
com uma cara ótima!

Amarílis, eu te  
disse que ia ser difícil  
trazer o Nonô.  
Ele não quis vir de  
jeito nenhum...



Pessoal, queria  
muito agradecer a  
ajuda de vocês!



Como vocês já devem  
saber eu emprestei meu  
cartão pro meu sobrinho  
e me dei mal.



Ele traiu minha confiança e fez várias dívidas e ainda limpou minha poupança.

Estou perdida, eu não sei mais o que fazer.



Calma Josi! Pra tudo dá-se um jeito!

Estamos aqui pra te apoiar e a Amarílis é juíza!



Pessoal, todos podemos ajudar. Mas precisamos conhecer os nossos direitos.

Por isso, temos que ler o Estatuto da Pessoa Idosa. E precisamos ficar atentos para fiscalizar e garantir o cumprimento deles.



O caso da Josi, por exemplo, previsto no Estatuto.



Olhem só, está bem aqui:

**Artigo 102:**  
"Apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso, dando-lhes aplicação diversa da sua finalidade"

e a pena é de 1 a 4 anos de reclusão e multa



Você tem razão Amarílis.

Precisamos conhecer nossos direitos!

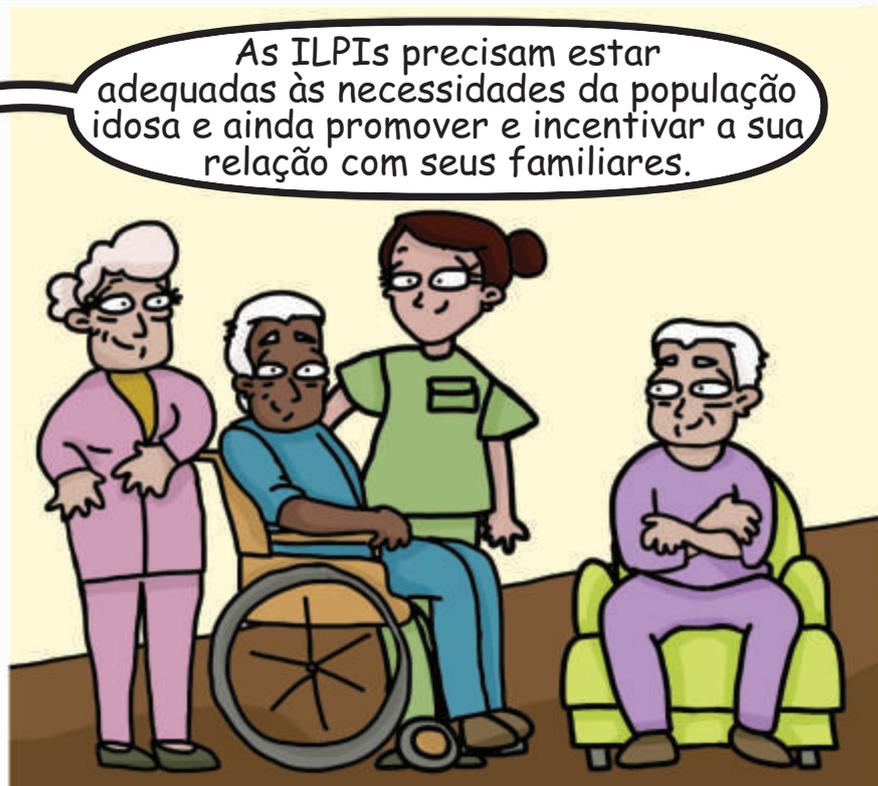
Outro dia mesmo, eu fui discriminada lá na academia por ser a educadora física mais velha.





Alguns dias depois, na casa da Amarílis...









Aliás, Amarílis, eu li o seu Estatuto, é muito bonito, mas as coisas não vão mudar!

O Estatuto não é meu, Nonô! É de todos nós!



Pessoal, ao ler os tópicos do EPI sobre a convivência entre gerações, fiquei pensando no meu sobrinho.



Talvez, se ele tivesse aprendido em casa ou tivesse conteúdos sobre o envelhecimento na escola...

talvez, ele tivesse pensado duas vezes antes de fazer o que fez.

Ahh, eu estou buscando na justiça a reparação pelo que ele me fez.

Tudo graças ao Estatuto!

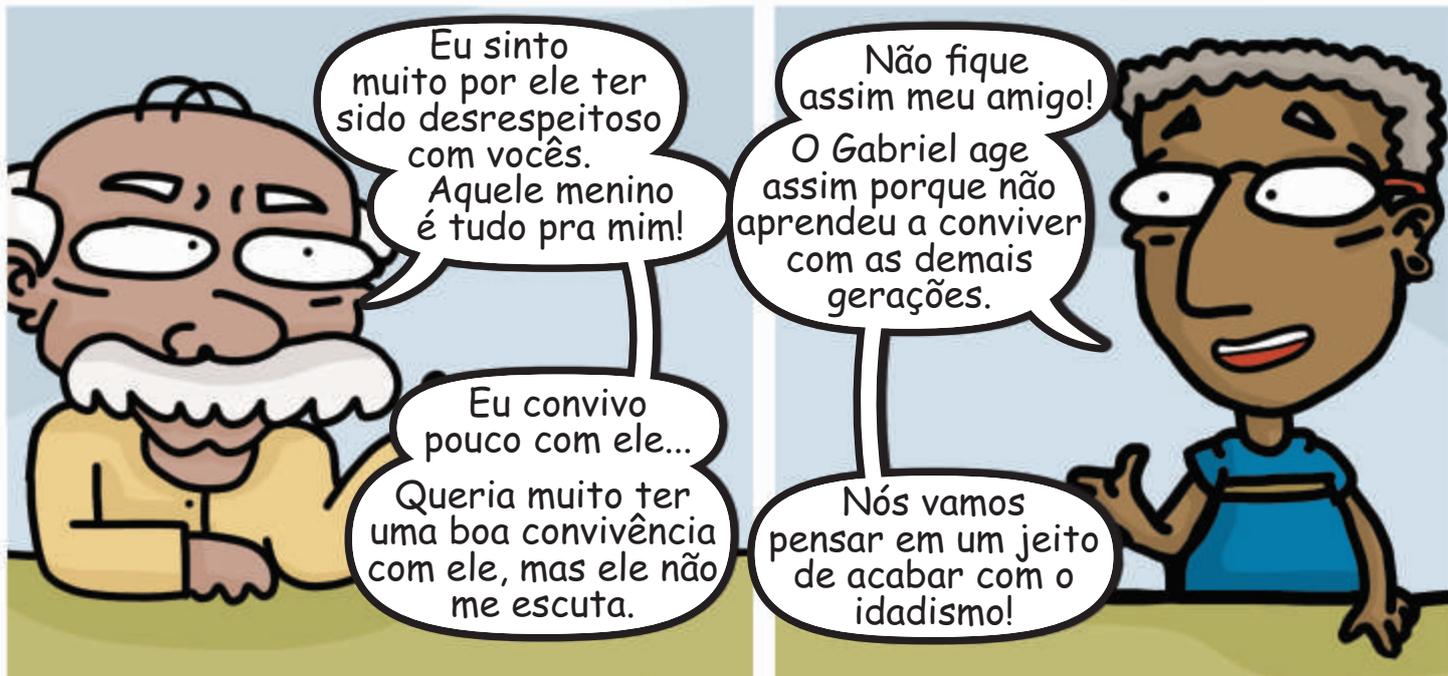
É isso aí, Josil!

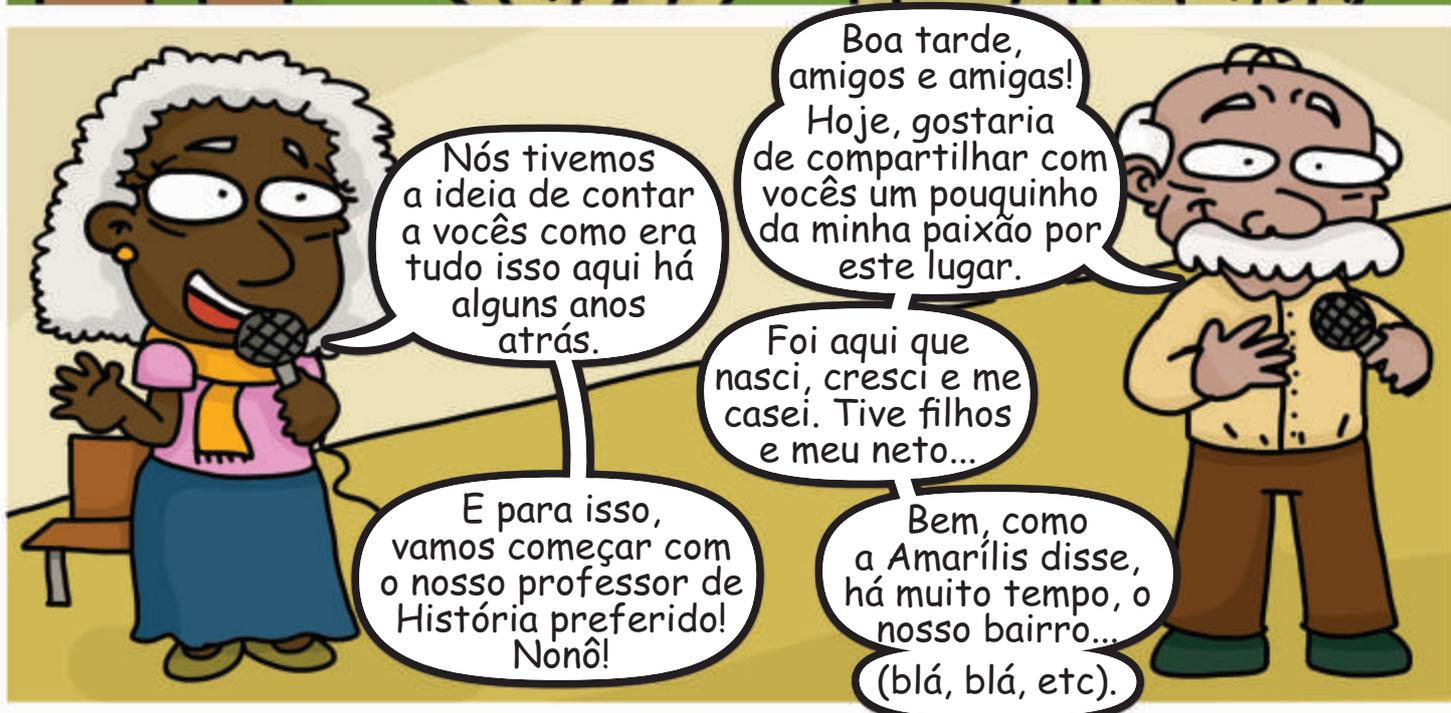
E Nonô, eu tenho uma história para te contar...



Outro dia, seu neto quase atropelou a mim e o Antônio naquele skate?!

Verdade! Ele passou que nem um foguete perto da gente.







...  
e foi assim que conseguimos transformar o nosso bairro!



Não acredito que você não sabia disso, Gabriel!

Seu avô sabe de tudo! Seria legal ele falar mais com a gente, né?!



Oi, vô!

Pô, você mandou muito bem lá!

Não sabia que você era professor.



Meu sonho é ser professor... E História é minha matéria preferida na escola.

Então corre atrás Gabriel, que você consegue!

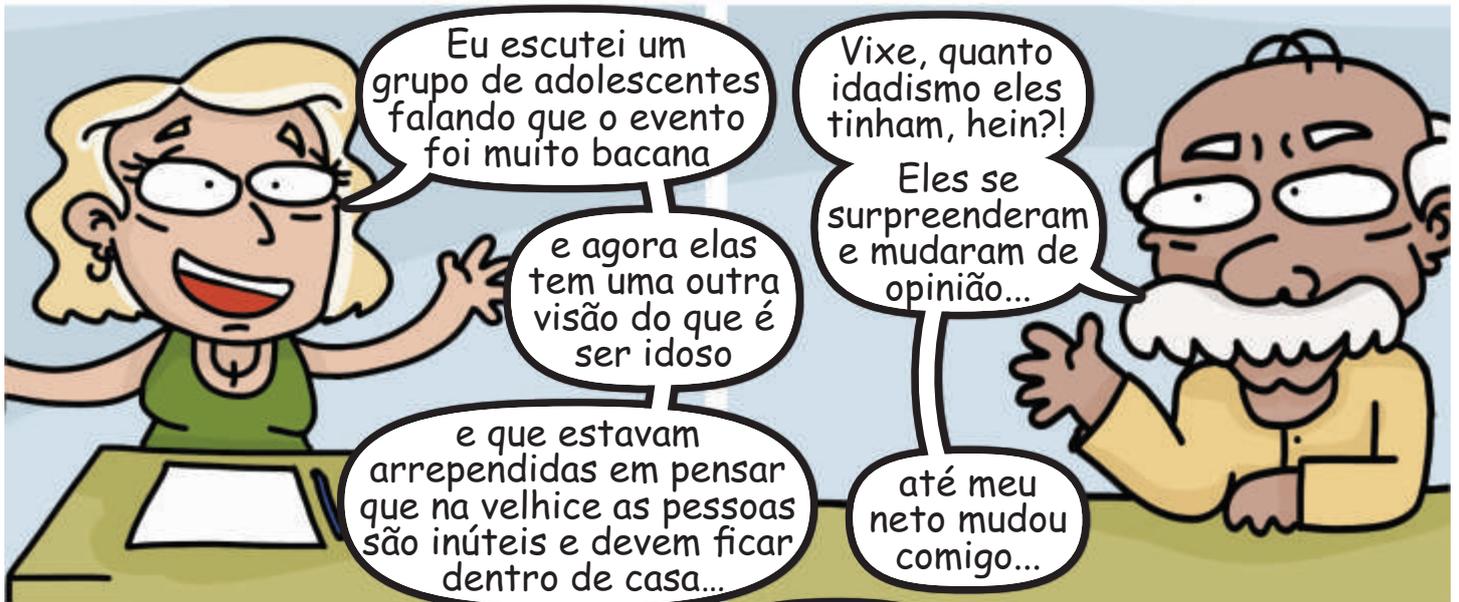
Você é inteligente e estudioso!



E você pode me ajudar, vô?

Claro, meu neto!

Neste e em todos os outros sonhos que você tenha! Conte sempre comigo!











# FICHA TÉCNICA

## **Roteirização e Produção de Conteúdo:**

Profa. M<sup>a</sup>. Camila Aparecida Carneiro Fernandes  
(Universidade Federal de Viçosa)

Prof. Dr. Ricardo Duarte Gomes da Silva  
(Universidade Federal de Viçosa)

## **Revisão e Coordenação:**

Profa. Dra. Simone Martins  
(Universidade Federal de Viçosa)

Profa. Dra. Andréia Queiroz Ribeiro  
(Universidade Federal de Viçosa)

Esp. Rodrigo Marques da Costa  
(Governo do Estado de Minas Gerais)

Felipe Willer de Araújo Abreu Junior  
(Conselho Estadual da Pessoa Idosa MG)

## **Ilustração:**

B.A. Elisa Vieira Martins  
(Universidade Federal de Viçosa)

## **Diagramação:**

M.e Pedro Eni Lourenço Rodrigues  
(Universidade Federal de Viçosa)

B.A. Ennio Venancio de C. Nascimento  
(Universidade Federal de Viçosa)

## **Revisão de Vernáculo:**

Carlos Henrique Guimarães Ribeiro  
(Universidade Federal de Viçosa)

## **Revisão Técnica:**

Profa. Dra. Tainá Rodrigues Gomide Souza Pinto  
(Universidade Federal de Viçosa )

Profa. Dra. Stefania Vaccaro  
(Universidade Federal de Lavras)

Mariângela de Bessa Chácara  
(Pedagoga e Psicopedagoga,  
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais)

**GERAÇÃO PRATEADA**  
**Gibi Educativo Amigo da Pessoa Idosa.**

Volume 1: Direitos da Pessoa Idosa.  
Volume 2: Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa.  
Volume 3: Fundo da Pessoa Idosa.



Coleção Geração Prateada, G1, v. 1, 2ª ed. Direitos da Pessoa Idosa.  
Viçosa, MG: UFV, 2024.

Realização:

